



PORTRARIA 43/2020.

EMENTA – Concede Licença Prêmio a servidor, conforme especificado.

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DO ENSINO SUPERIOR DE GOIANA – AMESG, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Estatuto da AMESG,

CONSIDERANDO, o requerimento do servidor **Marcos Antônio da Costa Vieira**, que pleiteia Licença Prêmio, correspondente ao terceiro decênio;

CONSIDERANDO, o Parecer Jurídico nº 037/2020 que opina pelo deferimento da licença requerida pelo servidor.

R E S O L V E:

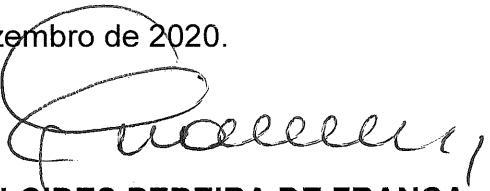
Art. 1º- Conceder ao servidor **Marcos Antônio da Costa Vieira**, inscrito no CPF de nº 160.780.984-20, ocupante do cargo de Professor Auxiliar, Classe III, Nível IV, Padrão AI-DS, de Matrícula 119, o direito de gozar a Licença Prêmio, referente ao 3º (terceiro) decênio, do período de 1 de março de 2008 a 28 de fevereiro de 2018, com gozo no período de 1 de janeiro de 2021 a 30 de junho de 2021, perfazendo um total de seis meses, devendo o mesmo retornar as suas atividades a partir do dia 01 de julho de 2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da AMESG

Goiana/PE, 17 de dezembro de 2020.


ALCIDES PEREIRA DE FRANÇA

PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DO ENSINO SUPERIOR DE GOIANA/PE

Dr. Alcides Pereira de França

PRESIDENTE DA AMESG